



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Rua Presidente Kennedy, nº 283 – centro
Fone: (87) 974006115
CNPJ: 11.367.414/0001-70
E-mail: administacao@carnaiba.pe.gov.br

OFÍCIO Nº 131/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Carnaíba – PE, 04 de setembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:
EXCELENTÍSSIMO VEREADORES(A)

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei e mensagem nº 020/2023 para apreciação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** desta colenda legislativa. O referido Projeto de Lei trata-se da implantação das despesas do piso da enfermagem no município de Carnaíba no orçamento 2023.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE

PROTOCOLO

Nº _____ Livro Nº _____

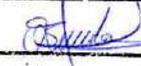
Folhas Nº _____ Hora: 10:48

Carnaíba-PE 27/109/23 RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 9 7400-6115

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

EMAIL: administacao@carnaiba.pe.gov.br


Assinatura

Carnaíba, 04 de setembro de 2023.

MENSAGEM Nº 020/2023.

Exmos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Venho através da presente, encaminhar a esta colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei no. 020/2023, em regime de urgência, urgentíssima, o qual trata da abertura de crédito especial relativo as despesas de complemento do piso salarial da enfermagem no município de Carnaíba.

Certo de poder contar com a colaboração de todos os pares desta Casa Legislativa, no sentido de aprovação do referido projeto de lei, nos colocamos a disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/2023.

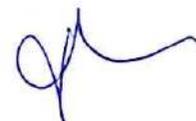
Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal No. 1069/2022 de 06/12/2022 (LOA 2023) e na Lei 4.320/64, faz saber que encaminhou a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade Repasses para dispêndio com pagamento do complemento piso da enfermagem, no valor total de R\$ 819.878,00 (Oitocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2.2133	Dispêndio Pagamento Complemento Piso Enfermagem
Elemento Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor R\$	383.186,37	
Fonte de Recurso	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**

Rua Presidente Kennedy, nº 283 – centro
Fone: (87) 974006115
CNPJ: 11.367.414/0001-70
E-mail: administacao@carnaiba.pe.gov.br

Unidade Orçamentária	2701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2.2133	Dispêndio Pagamento Complemento Piso Enfermagem
Elemento Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor R\$	408.557,94	
Fonte de Recurso	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Unidade Orçamentária	2701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2.2133	Dispêndio Pagamento Complemento Piso Enfermagem
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
Valor R\$	28.133,69	
Fonte de Recurso	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

- Total do Crédito: R\$ R\$ 819.878,00 (Oitocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais)



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Rua Presidente Kennedy, n° 283 – centro
Fone: (87) 974006115
CNPJ: 11.367.414/0001-70
E-mail: administacao@carnaiba.pe.gov.br

Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para custear as respectivas despesas com a complementação do Piso da enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 6º. da Lei Municipal 1069/2022 (LOA 2023).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 04 de setembro de 2023.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO